



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA DF N. 28/2023

Dispõe sobre lotação interna de servidor e alteração de secretário do CEJUSC

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO, FELIPE NÓBREGA SILVA, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE FRAIBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a lotação interna de servidores na comarca é determinada pela Direção do Foro;

CONSIDERANDO que o ajuste interno é realizado pelos meritíssimos senhores Juízes de Direito, titulares das unidades jurisdicionais desta Comarca;

CONSIDERANDO a Portaria n. 15/18, que inaugurou e designou colaboradores para atuar junto ao CEJUSC;

CONSIDERANDO a Portaria n. 57/18, que alterou o secretário do CEJUSC;

RESOLVE:

Art. 1º. AJUSTAR a lotação interna do servidor ANDERSON CINEZIO MONDADORI SOUZA, Técnico Judiciário Auxiliar, matrícula 14.841, no CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) da Comarca de Fraiburgo, a partir de 25/04/2023.

Art. 2º. ALTERAR a Portaria n. 57/18 e **DESIGNAR**, para todos os efeitos, o servidor ANDERSON CINEZIO MONDADORI SOUZA, Técnico Judiciário Auxiliar, matrícula 14.841, para exercer as funções de SECRETÁRIO do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Fraiburgo, com efeitos a partir de 25/04/2023, inclusive, destituindo, assim, o servidor JEAN CARLO MILANI, Técnico Judiciário Auxiliar, matrícula 19.427 de tais funções, com efeitos a partir da mesma data.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n. 15/18.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Proceda-se aos ajustes necessários.

Fraiburgo (SC), data da assinatura eletrônica.

FELIPE NÓBREGA SILVA

Juiz Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nobrega Silva, Diretor do Foro**, em 27/04/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7146438** e o código CRC **6A4858CB**.

0000603-05.2021.8.24.0710

7146438v7